



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 8553 /2010

Em 30 / 03 / 10

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 CCJ CPROF CAS CDC
 CSEC CES CDDHCEDP
 CDECOCTMAS
Em 31 / 03 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes do Distrito Federal a ampliação das linhas de ônibus para o Condomínio Dom Pedro localizado no Setor Habitacional Água Quente na Região Administrativa de Samambaia RA- XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes do Distrito Federal a ampliação das linhas de ônibus para o Condomínio Dom Pedro localizado no Setor Habitacional Água Quente na Região Administrativa de Samambaia RA- XII.

JUSTIFICAÇÃO

As melhorias no serviço de transportes público que atende àquela localidade é uma reivindicação antiga da comunidade do Condomínio Dom Pedro.

Os usuários muitas vezes precisam esperar até mais de uma hora e meia para que passe um ônibus rumo ao destino desejado, e com o fim do transporte alternativo a situação se agravou ainda mais.

Ao Poder Público cabe o dever constitucional de prover condições de mobilidade e acessibilidade à população e, nesse sentido, reputamos imprescindível que o mesmo busque uma solução para essa situação precária e proporcione tranquilidade e bem estar aos cidadãos trabalhadores.

Pelo exposto, por reconhecermos é importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8553 / 2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 29/03/2010 15:05